



CÂMARA MUNICIPAL DE PIUMHI

Rua Visconde de Ouro Preto, 435 - CEP: 37.925-000 - Centro - Piumhi/MG
CNPJ: 04.889.589/0001-81 Site: www.piumhi.mg.leg.br
E-mail: apoio@camarapiumhi.mg.gov.br Telefone: (37) 3371-9001

EXCELENTE SENHOR PREFEITO MUNICIPAL

INDICAÇÃO N° 519/2025

A Vereadora abaixo subscrita, no uso das atribuições e prerrogativas regimentais, em especial aquelas previstas no art. 136 do Regimento Interno, vem respeitosamente apresentar a V. Exa. a presente proposição na forma de indicação:

“SOLICITA MANUTENÇÃO/REVITALIZAÇÃO DA PONTE LOCALIZADA NA DIVISA DO MUNICÍPIO DE PIUMHI COM O MUNICÍPIO DE VARGEM BONITA”.

JUSTIFICATIVA:

A Vereadora abaixo subscrita vem através desta indicação solicitar ao Chefe do Poder Executivo, na pessoa do Excelentíssimo Prefeito Municipal, Dr. Paulo César Vaz, que determine ao setor competente para execução de serviços de manutenção/revitalização da ponte localizada na divisa do Município de Piumhi com o Município de Vargem Bonita.

Conforme relatos de transeuntes a referida ponte encontra-se em condições precárias, oferecendo risco aos usuários.

Ressalto que a ponte é utilizada diariamente por ônibus escolares e por um grande número de motociclistas, sendo que os pranchões soltos representam perigo real de acidentes.

Cabe destacar que a última reforma realizada foi feita por uma empresa particular que transportava colheita de eucalipto na região, e desde então a ponte não passou por qualquer manutenção.

Diante do exposto, solicito a realização de reparos e manutenção adequada, garantindo a segurança de todos os cidadãos que utilizam essa importante via de circulação.

Desta forma, aguardo resposta conforme previsto no § 4º do art. 136 do Regimento Interno desta Casa Legislativa.

Piumhi-MG, 20 de agosto de 2025.

Atenciosamente,

SHIRLEY ELAIME GONÇALVES
Vereadora 2025/2028



PESSOAL EM 27/08/25.

 Lívia Franciole da Silveira
2011-12-27 03:13:13